

**ANEXO E
ETAPA III - AVALIAÇÃO MÉDICA**

- E-1.1 A organização da Etapa III – Avaliação Médica, é de responsabilidade exclusiva do OGMO/SFS.
- E-1.2 A avaliação médica cumpre a função de avaliar a condição laborativa do candidato para o exercício da atividade por ele escolhida de acordo com os itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do presente Edital.
- E-1.3 O candidato constante do resultado oficial de classificados na Etapa II - Prova de Capacidade Física, deverá apresentar os seguintes exames para cumprir a Etapa III – Avaliação Médica, no período de **22 a 28 de agosto de 2018**:
- a)** Audiometria – necessário 14 horas de repouso acústico;
 - b)** Radiografia de tórax (AP e Perfil), Coluna cervical, lombo-sacra (AP e Perfil);
 - c)** Espirometria;
 - d)** ECG de repouso;
 - e)** Teste ergométrico (40 anos ou mais);
 - f)** EEG;
 - g)** Acuidade visual e Teste de Ishihara;
 - h)** Teste de Roombergue;
 - i)** Teste de dinamometria lombar e manual;
 - j)** Glicemia de Jejum
 - k)** Grupo Sanguíneo RH
 - l)** Hemograma completo
 - m)** Gama gt
- E-1.4 O candidato deverá arcar com as custas da realização de todos os exames solicitados no item E-1.3 e por exames adicionais que venham ser solicitados pelo OGMO/SFS.
- E-1.5 Serão consideradas condições e fatores incapacitantes, levando o candidato a ser considerado **INAPTO**, os itens a seguir relacionados:
- a. Proporcionalidade entre peso e altura demonstrada por meio do Índice de Massa Corporal (IMC) não inferior a 18,5 e não superior a 30.
 - b. Condições e fatores incapacitantes cardiovascular:
 - PAS > OU = 149MMHG;
 - PAP > OU = 95MMHG;
 - FC > OU = 100BPM;
 - FC < OU = 50BPM;
 - Ser portador de doenças isquêmicas;
 - Ser portador de arritmias com repercussão clínica;
 - Ser portador de insuficiência cardíaca;
 - Ser portador de miocardiopatias
 - Ser portador de alterações patológicas no ECG de repouso
 - c. Condições e fatores incapacitantes pulmonares:
 - Ser portador de asma relacionada à alérgenos como poeiras, grãos e fertilizantes;
 - d. Condições e fatores incapacitantes endócrino-metabólicas:
 - Diabetes mellitus insulino dependente ou descompensada (exame de glicemia de jejum).

- e. Condições e fatores incapacitantes neuro-psiquiátricas:
- Síndromes convulsivas;
 - Ataxias, Paresias, Paralisias;
 - Ser portador de doenças psiquiátricas ou neurológicas que necessitem o uso de medicações que afetam o estado de vigília;
- f. Condições e fatores incapacitantes musculoesqueléticas:
- Desvios ou curvaturas da coluna vertebral que sejam incompatíveis com a atividade ocupacional a serem realizadas;
 - Qualquer nível de discopatia da coluna vertebral;
 - Doenças articulares que comprometam a função do membro afetado ou com potencial de evolução quando associado ao esforço físico moderado/severo;
- E-1.6 Os candidatos que apresentem doenças crônicas e/ou estejam fazendo tratamento, devem apresentar as respectivas receitas médicas e exames complementares.
- E-1.7 O candidato passará por exame clínico ocupacional no período de **23 a 31 de agosto de 2018**, previamente agendado pelo OGMO/SFS por e-mail e no espaço do candidato disponível no site www.univille.br/concursos.
- E-1.7.1 Caso necessário, o candidato poderá ser encaminhado para novas avaliações e/ou solicitados outros exames de acordo com a avaliação realizada pelo médico do trabalho do OGMO/SFS. Nesse caso, o OGMO/SFS entrará em contato no período de **24 de agosto a 03 de setembro de 2018** por e-mail e no espaço do candidato disponível no site www.univille.br/concursos.
- E-1.7.2 No caso descrito no item E-1.7.1, os novos exames deverão ser entregues no OGMO/SFS no período de **05 a 06 de setembro de 2018**.
- E-1.8 O candidato que não comparecer ou desistir de fazer toda ou parte da avaliação médica será, automaticamente, eliminado desse Processo Seletivo.
- E-1.9 O candidato, convocado para apresentação de novos exames e novas avaliações médicas, se não comparecer na forma e prazo estipulados, será eliminado desse Processo Seletivo.
- E-1.10 O resultado oficial dos candidatos **APTOS** na Etapa III – Avaliação Médica, será divulgado no dia **10 de setembro de 2018** no site www.univille.br/concursos. Os candidatos constantes nesta relação estarão automaticamente convocados para a Etapa IV – Curso Introdutório ao Trabalho Portuário e deverão cumprir os procedimentos descritos no Anexo F.